

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|-----------------|-------|
| Local | Reunião on-line via zoom | Data | 06.01.2023 | Hora início | 14h35 | Hora fim | 15h00 |
|--------------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|-----------------|-------|

Participantes

Presenças:

- Helena Roseta, Coordenadora Nacional
- Ana Pedroso, Secretária-Geral do MS e co-representante do MS na Entidade Responsável pelo Programa
- Rita Gonçalves, em substituição de José Reis, representante do MAAP na Entidade Responsável pelo Programa
- Filipa Comparado, representante do MCT na Entidade Responsável pelo Programa
- Nuno Félix, representante do MAAC na Entidade Responsável pelo Programa
- Sara Gonçalves, em substituição de Henrique Sá-Melo, representante da ACSS, IP e co-representante do MS na Entidade Responsável pelo Programa

E ainda:

- Maria João Marques, da ACSS, IP

Secretariado – Daniela Serralha

Ausências justificadas:

- Sofia Nabais, representante do MTSSS na Entidade Responsável
- Joel Vasconcelos, representante do MAA na Entidade Responsável pelo Programa

Encontra-se por designar o representante do novo Ministério da Habitação.

Ordem de trabalhos

1. Proposta de pagamento da 3ª tranche ao 3º lote de 28 projetos (doc 1)

2. Funcionamento até conclusão do Programa

3. Outros assuntos

Assuntos discutidos

1. Proposta de pagamento da 3ª tranche ao 3º lote de 28 projetos (doc 1)

A Coordenadora Nacional (CN) apresentou a proposta de pagamento que consta do **doc1**, abrangendo 28 projetos, cujos segundos relatórios de prestação de contas foram validados. Todos têm uma taxa de execução financeira igual ou superior a 50%, sendo por isso proposto o pagamento da 3ª tranche na íntegra, sem penalização.

A proposta foi aprovada por unanimidade e a deliberação é a seguinte:

“a) Aprovar a despesa de **227 472,20 €** (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos) para pagamento da 3ª tranche de financiamento aos projetos **46, 110, 111, 138, 148, 252, 255, 323, 362, 366, 376, 419, 498, 506, 510, 535, 536, 561, 563, 568, 588, 608, 620, 623, 627, 638, 706 e 708**, que têm taxa de execução financeira superior a 50% e constam da tabela do Lote 3, segundo os valores nela indicados (Anexos 1 e 2);

b) Solicitar à ACSS, IP que aprove e promova o correspondente pagamento, sob condição de terem sido apresentados pelas respetivas entidades promotoras comprovativos atualizados de situação regularizada perante a autoridade tributária e a segurança social.

O **anexo 1** da proposta contém a lista dos 28 projetos e os valores a pagar.

O **anexo 2** discrimina os valores a pagar a cada uma das entidades promotoras do projeto **362**.

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|-----------------|-------|
| Local | Reunião on-line via zoom | Data | 06.01.2023 | Hora início | 14h35 | Hora fim | 15h00 |
|--------------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|-----------------|-------|

2. Funcionamento até conclusão do Programa

A Coordenadora Nacional (CN) informou que os contratos a celebrar com os membros do Núcleo Executivo necessários até conclusão do Programa serão assumidos pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, quanto a Daniela Serralha e Catarina Homem, e pelo Ministério da Agricultura, quanto à empresa Cortes Pereira, de Miguel Santinho.

Informou também que a Dr^a Maria João Marques, da ACSS, IP irá passar a articular com o núcleo executivo do Programa a realização dos relatórios para o PRR.

Foi recordado pela CN que ainda não foi assinado pela ACSS, IP o anexo relativo ao plano de pagamentos do [protocolo assinado](#) em 24 de junho de 2022 entre o Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, em representação da Entidade Responsável pelo Programa Bairros Saudáveis, e a Diretora do ICS da Universidade de Lisboa, em representação da plataforma ODSlocal. O anexo em causa foi aprovado na [35ª reunião](#) da Entidade Responsável, em 18 de julho.

Está também por assinar pela ACSS, IP o 2º aditamento ao [protocolo de colaboração técnica e financeira](#) assinado entre o Programa Bairros Saudáveis e o Fundo Ambiental em 26 de maio de 2021. O texto do 2º aditamento, após acordo expresso do Fundo Ambiental, foi aprovado na [38ª reunião](#) da Entidade Responsável, em 28 de setembro de 2022.

Maria João Marques e Sara Gonçalves tomaram devida nota destas questões pendentes.

A CN referiu ainda que sentia necessidade de mais apoio às tarefas da coordenação nesta fase de fecho do Programa, que envolve a produção dos relatórios finais com avaliação. O assunto será retomado em próxima reunião.

4. Outros assuntos

Foi suscitada a questão de saber como proceder ao pedido de designação de um representante do novo Ministério da Habitação (MH) para a Entidade Responsável (ER), em substituição de Nuno Serra, representante na ER do anterior Ministério das Infraestruturas e Habitação (MIH). Ana Pedrosa defendeu que a Coordenadora Nacional solicite esta designação diretamente ao MH. A sugestão colheu o acordo dos presentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Documentos

O documento **Doc 1** está disponível na página da [43ª reunião](#) da ER no site do Programa e faz parte integrante desta ata em minuta.

A coordenadora nacional

A Secretária-Geral do Ministério da Saúde

Helena Roseta

Ana Pedrosa